



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 501

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2012

### SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	3
Secretaria Municipal de Finanças	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura	4
Secretaria Municipal da Educação	5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	11
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	11
Fundação Cultural de Palmas	11
Previpalmas	12

### Gabinete do Prefeito

#### COORDENADORIA DA JUVENTUDE E ESPORTES

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Coordenação de Juventude e Esportes informa a lista dos contemplados da segunda etapa do edital de seleção do Programa Valorizando o Estudante - Cartão do Estudante 2012.

Lista dos contemplados

ADRIANA DANTAS  
ADRIELE COSTA VIANA  
AGLIA CRISTULE SOUSA DA SILVA  
AGUINALDO UMBERTO LEAL  
ALESSANDRA MORAIS DE OLIVEIRA  
ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS  
ALESSIANIA SILVA CHAGAS  
ALEXANDRA CAROLINY SILVA XAVIER  
ALEXANDRE GIULLIANO CARRIJO  
ALINE COSTA VIANA  
AMANDA BEATRIZ ALVES DE SOUSA  
AMANDA FRANÇA NUNES DE SOUZA  
ANA CAROLINE MACHADO  
ANA CLARA VIDAL BATISTA  
ANA CLEIA MONTEIRO DE SOUZA  
ANA CRITINA LOPES DE OLIVEIRA  
ANA ILIAN SANTOS FONSECA  
ANA LUCIA SILVA LIMA  
ANA PAULA DIAS LABRE  
ANA PAULA GOMES DOS SANTOS  
ANGELA BONFIM DA SILVA  
ANTONIA XAVIER DE OLIVEIRA  
ANTONIO PAULA ARAUJO DOS SANTOS  
ARCINA DIAS DA SILVA  
ARIELLY RODRIGUES COSTA  
ARLINDO BUENO GUIMARÃES JUNIO  
ARTUR SANTOS SILVA DAS NEVES  
ATHOS FIGUEIRA BARBOSA  
AUREA ASSUNÇÃO SILVA  
AURICELIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
AURILENE PEREIRA DE OLIVEIRA  
AVERLANGE RIBEIRO MARTINS  
BENHUR DE SOUZA S.DEMORI  
BRENDA DE OLIVEIRA GOMES  
BRUNA MELLO SILVA  
BRUNA NUNES BARBOSA  
BRUNO FERNANDES SANTANA  
BRUNO RODRIGUES OLIVEIRA  
CALIBE DOS SANTOS PINHEIRO  
CAMILA DA SILVA LEAO  
CAMILA RODRIGUES BORGES

CAMILA THAYONÁ MIRANDA MESQUITA  
CAMILLA OLIVEIRA DE SOUZA  
CAMYLLA CRISTINA ALVES COSTA  
CARLA CAMILA MARTINS  
CARLOS EDUARDO AIRES G. DOS SANTOS JR  
CARLOS HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO  
CARLOS HENRIQUE MOTA LIMA  
CAROLINA FREITAS DO CARMO  
CELIA MARIA DE JESUS LOPES  
CERÍZIA ALVES GOMES  
CIPRIANO LUIS PEREIRA  
DANIELA BULHOES MARINHO  
DANIELLA ALVES DA SILVA  
DANILLO MONTEIRO DA SILVA  
DARIA AMRILIA MELO DA SILVA  
DAYSE KELLEN SANTOS DE SOUSA  
DEBORA ALVES DOS SANTOS  
DEBORA RESPLANDES TORRES  
DELIA MOURA LINHARES  
DEUZELI SOARES DOS SANTOS  
DIEGO ALMEIDA FERREIRA  
DIEGO MICHELL COSTAS PINTO  
DINALMY AGUIAR FEBRONIO  
DRIELLY DAYANNE MONTEIRO DOS SANTOS  
DRIELLY DAYANNE MONTEIRO DOS SANTOS  
DYANNARA MORAIS DE OLIVEIRA  
EDINALVA MARTINS DA LUZ  
EDIONE DIAS DE ABREU  
EDIVANIA DIAS DA COSTA  
ELDA DE SOUSA PIMENTEL  
ELENICIANY PEREIRA DE OLIVEIRA  
ELIENE MOURA ALVES  
ELISVALDO FERREIRA SILVA  
ELIZABETH SOUSA MORAIS  
ELIZANGELA MORAIS DE OLIVEIRA  
ERICA FERNADA MACIEL PUGMAS BARBOSA  
ERLAN SILVA DE SOUSA  
ERLENE MIRANDA ARAUJO  
EVA FERREIRA DOS SANTOS  
EVELINE ARAUJO FÉLIX  
FABIANA RIBEIRO SILVA  
FABIANE ALVES GOMES AMORIN  
FELIPE BARNABE BATISTA  
FELIPE HENRIQUE MENOR SANTANA MACIEL  
FELLIPE SOUSA DOS SANTOS  
FERNANDA DA SILVA CAMINHA  
FERNANDA MURIELLY DIAS MELO  
FERNANDA PAZ SILVA  
FERNANDA SOARES OLIVEIRA  
FERNANDABATISTA DE ARAUJO  
FERNANDO MONTEIRO GOMES  
FILIPE DA SILVA CORTEZ  
FLAVIANE APARECIDA BARBOSA  
FRANCISCO DE ASSIS SALAZAR CINTRA NETO  
FRANK WYLHA LIMA BORGES  
GABRIELA APARECIDA CINTRA  
GABRIELA COELHO BRITO  
GEDHEON LAMAR TINNER DE SOUSA  
GEFERSON CASTRO DOS SANTOS  
GILSIANDRY PEREIRA CARVALHO  
GILSIMONE PEREIRA CARVALHO  
GLAISSON DOS SANTOS CARDEAL  
HAILA CARNEIRO BRITO  
HAROLDO DIAS SANTOS  
HAYLA SOUSA CAMARA  
HELLEN CASTRO MAGALHAES

HELLEN KASSIA VILA NOVA DE MENESES  
 HELLEN ROCHA DE OLIVEIRA  
 HILARIA EVELLEN CRISTINA DOS ANJOS  
 IGOR GUSTAVO BORGES DA SILVA  
 IOLANDA ROSA FERNANDES SOARES  
 IRENE CAROLINE NOLETO NESTOR  
 ISABELA CARA RODRIGUES DA COSTA  
 ISABELA RODRIGUES MONTEIRO  
 IVANILDE MOREIRA DE SOUSA  
 IZABELA NUNES ARAUJO  
 IZABELLY LUIZ MARTINS  
 IZAQUE JOSE DE ALMEIDA FILHO  
 IZAVELIA ZANETTE BORGES  
 JACIANE ARAUJO CAVALCANTE  
 JACILEIA CARDOSO DE MELO  
 JADISON DE AZEVEDO FERREIRA  
 JALDO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
 JAQUELINE DA SILVA WANZELE  
 JAQUELINE JUREMA DA SILVA  
 JEFERSON FREITAS PEREIRA  
 JESSIA DA SILVA FERREIRA  
 JESSICA DE SOUZA CAVALCANTE  
 JESSICA LUSTOSA DE ARAÚJO  
 JESSICA SANTANA OLIVEIRA  
 JHONNATAS SANTANA SANTOS  
 JOAMES LIMA COSTA  
 JOÃO GUILHERME FRANCO NASCIMENTO  
 JOÃO PEREIRA JARDIM  
 JOCELMA CAVALCANTE GOMES  
 JOEL PEREIRA GUEDES  
 JOESLIA MARIA ARAUJO SILVEIRA  
 JONAILDE GOMES DE SOUSA  
 JORDANA KRAN FALEIRO  
 JORGE LUIZ F. S. JUNIOR  
 JOSALHA VIEIRA DE ANUNCIACAO  
 JOSE BELSON INACIO DA SILVA  
 JOSE DA SILVA FILHO  
 JOSE FLASMAN ANDRADE OLIVEIRA  
 JOSE ILTON REIS GOMES  
 JOSECLÉIA SOARES BRITO  
 JOSELMA MORAES MARTINS  
 JOSIANE MONTOVANE RODRIGUES  
 JOUBERT LORENÇO PINHEIRO  
 JUALANA DE COSTA ARAUJO  
 JULIANA BORGES SILVA  
 JULIANA DE SOUZA BEZERRA  
 JULIANA SILVA DE OLIVEIRA  
 JULIENE DA SILVA SILVEIRA  
 JULYANA RODRIGES VIEIRA  
 KÁSSIA GOMES LOPES  
 KEILA CARDOSO AGUIAR  
 KELLY ELIAS CORREIA TEIXEIRA  
 KETHLEY RODRIGUES DOS SANTOS  
 LAIZ SOARES SILVA  
 LARISSA DE OLIVEIRA BARBOSA  
 LARYSSA PANTOJA DE OLIVEIRA CARVALHO  
 LAURA PANTOJA DE OLIVEIRA CARVALHO  
 LAVIDSON FERREIRA DOS REIS  
 LAYS PIMENTEL COSTA  
 LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA  
 LEIBNY ALMEIDA COSTA

LEIDIANE MARTINS DO CARMO  
 LEILA DE SOUSA BARROS  
 LEILA FERREIRA DOS SANTOS  
 LEONARDO MATHEUS BANABE BATISTA  
 LEONARDO RODRIGUES DA SILVA  
 LEONILDES CABELEIRA DE MORAIS  
 LETÍCIA ALENCAR LIMA  
 LETICIA DE ALMEIDA PINHEIRO  
 LIDIANA ROCHA DOS SANTOS  
 LINDOMAR ARAUJO DE CASTRO  
 LIZANDRA MARIA MENDONÇA BRAGA  
 LORENA FERNANDES BUENO  
 LUAN BATISTA DE OLIVEIRA  
 LUANA ATAIDE AZEVEDO  
 LUANA COELHO DE OLIVEIRA  
 LUCAS CAMARA NOLETO  
 LUCAS DA SILVA HEREDIA  
 LUCAS NUNES RODRIGUES  
 LUCAS VIEIRA DE SOUSA  
 LUCIANA ARAUJO DA SILVA  
 LUCILIA PAULA DE AZEVEDO FERREIRA  
 LUZINELIA DE SOUSA BEZERRA  
 MAGNA ALVES DE SOUZA  
 MAIARA MARTINS MATSUDA  
 MAIKO RENAN PIZZATTO  
 MAJORRY MOREIRA MARACAPE  
 MALLENA ARAUJO DE PAULA  
 MARA REINA AMARAL BARBOSA  
 MARCELA SILVA MENEZES  
 MARCELLA DUARTE DE FREITAS  
 MARCELO ALVES DE OLIVEIRA  
 MARCIA ATAIDE DE OLIVEIRA SOUSA  
 MARCILENE JUSTINIANO DA SILVA  
 MARCIO EDUARDO DE JESUS LIMA  
 MARCOS ANDRE DE JESUS  
 MARCOS FELIPE SANLHES DE SOUSA  
 MARCUS VINICIUS BARNABÉ BATISTA  
 MARIA DAS DORES SILVA  
 MARIA DE JESUS FIALHO BARROS  
 MARIA DO CARMO MACHADO SOUZA  
 MARIA GORETTI GUIMARÃES BENMUYAL DA C.  
 MARIA IZABEL DOS SANTOS SOUSA  
 MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA  
 MARICLEUDA SILVA VIEIRA  
 MARIÉDES OLIVEIRA PEREIRA  
 MARIELY DIAS CARVALHO  
 MARILDA DE SOUZA RODRIGUES  
 MARILIA CARVALHO ARAUJO  
 MARINETE QUISSIANE LOPES DA LUZ  
 MARLENE RODRIGUES DA SILVA XAVIER  
 MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA  
 MATHEUS BARROS TRINDADE CHAVES VERA  
 MATHEUS CASTRO  
 MATHEUS NUNES MASCARENHA  
 MATHEUS TAVARES  
 MAURO ANDRE  
 MAVARA OLIVEIRA FERRARI  
 MAYKON JOHNNY DE SOUZA ABREU  
 MILLENNA DE CARVALHO MOREIRA  
 MOISES BRITO FERREIRA SOUSA  
 MONIQUE PORTO COSTA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

**RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO**  
 Prefeito de Palmas

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
 Diretor do Diário Oficial

**PEDRO DUAILIBE SOBRINHO**  
 Secretário Municipal de Governo Interino

**PAULO JOSÉ DE SOUSA**  
 Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
 Palmas - TO  
 CNPJ:24.851.511/0001-85  
 Fone: (63) 2111-2507

**HILDETE CARVALHO ARAÚJO**  
 Gerente de Revisão e Administração

MURILLO SILVA LIMA  
 MURILO BARREIRA LUSTOSA  
 NATALIA RODRIGUES BORGES  
 NATHAN DE SOUSA DENERCIO  
 NAYARA RIBEIRO ARAÚJO DE CASTRO  
 NEMESIA MIRIAM ARAUJO ABREU  
 NERCINA BARBOSA DA SILVA  
 NEULI URSINA DE FREITAS  
 NIVALDO FERNANDES MENDONÇA  
 NUBIA FLAVIA FERNANDES  
 PABLO DE MATOS LEMOS  
 PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS  
 PEDRO HENRIQUE DE FREITAS OLIVEIRA  
 PRISCYLLA CASSOL  
 PRISCYLLA ISLLA PEREIRA BARBOSA  
 PRISCYLLA MOREIRA MARACAPE  
 RAFAELA ROSA FERREIRA  
 RAIANNE NUNES RODRIGUES  
 RAIANY BATISTA DE SOUZA  
 RAIMUNDA RAMOS DE SOUSA  
 RAIMUNDO CARDOSO SILVA FILHO  
 RAIMUNDO MARACAPE PESSOA  
 RAISSA GAMA RIBEIRO  
 RAYANNE MORAES DE FRANÇA  
 RAYSSA KARINE FARIAS SANTIAGO  
 RITA BARROS DA SILVA  
 ROGI CARMEM FERREIRA DOS SANTOS  
 ROMULO DE CARVALHO SILVA  
 ROMULO HUGO REGO SOUSA  
 RONEIDE SILVA DA CONCEIÇÃO  
 ROSALINA RIBEIRO MACHADO  
 ROSILENE FERREIRA  
 ROSINEY TORRES DA SILVA  
 ROSIRNE DIAS DO CARMO  
 RUAN FELIPE DA COSTA MORAIS  
 RUBEN SOUZA DOS ANJOS  
 RUBENS FERREIRA SOUSA  
 SAMARA DE OLIVEIRA BARBOSA  
 SAMUEL COSTA SANTOS  
 SARAH DAYSE SOUSA GARRIDO  
 SERGIO PAULO DE MORAES GARCIA JUNIOR  
 SHISDEANE PEREIRA DE OLIVERA  
 SILVA BARBOSA DOS REIS  
 SILVYO ISAQUE AMARAL BARBOSA  
 SINARA MIZAE DOS SANTOS  
 SOLANGE DA SILVA ABREU  
 SONIA DE MELO RODRIGUES  
 SUEL MARTINS DE OLIVEIRA  
 SUELEM CAROLINE FERREIRA DE ALMEIDA  
 SURAMA DE SOCORRO COSTA MARTINS  
 TALYTA REZENDE SILVA  
 TATIANE ROCHA BAIÁ  
 TAYNARA RIBEIRO DE SOUSA  
 TEILEY DIAS MELO  
 TEREZINHA DE JESUS ROCHA BEZERRA  
 THAIS OLIVEIRA FARIAS  
 THAIS REGINA SOUSA GOMES VASCONCELOS  
 THALITA PORTO PEREIRA  
 THAMILLA THALLINE BATISTA OLIVEIRA  
 THAMIRYS VALERIA RIBEIRO GOMES  
 THAMIRYS VALERIA ROBEIRO GOMES  
 TIMÓTEO COSTTA CAMPELO  
 VINICIUS MOREIRA DE SOUSA ROMA  
 WADSON DE SOUSA CARVALHO  
 WALISON DA SILVA DE SOUZA  
 WANDERSON BAIÁ DOS SANTOS  
 WANDERSON DE CARVALHO SILVA  
 WANESSA NEVES SOUSA DA SILVA  
 WANTIE TELES ADORNO  
 WELICA RODRIGUES BARROS  
 WILLIAN DE SOUSA SILVA  
 VYANA RODRIGUES FONSECA  
 YUNA DA SILVA VIEIRA  
 YVAN VIEIRA

Palmas, 11 de abril de 2012

Kairo Bernardo de Sousa  
 Coordenador de Juventude e Esportes

## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 66/2012, DE 9 DE MARÇO 2012

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, da Secretaria Municipal de Saúde para a Fundação Cultural de Palmas/Diretoria de Articulação e Difusão Cultural, André Inácio de Assunção Neto, Assistente Administrativo, Matrícula nº. 32871-1 Estatutário (a), a partir de 05/03/2012.

Palmas - TO, aos nove dias do mês de março de 2012.

Marcos Rezende Machado  
 Diretor de Recursos Humanos  
 Port. Nº 22, DOM Nº 301

### PORTARIA Nº 67/2012, DE 9 DE MARÇO 2012

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e gestão para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego/Sistema Nacional de Emprego - Sine, Ludyo Deann Martins Cardoso, Motorista, Matrícula nº. 159311 Estatutário (a), a partir de 09/03/2012.

Palmas - TO, aos nove dias do mês de março de 2012.

Marcos Rezende Machado  
 Diretor de Recursos Humanos  
 Port. Nº 22, DOM Nº 301

### PORTARIA Nº 89/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, da Secretaria Municipal de Agricultura/Departamento das Feiras, para a Secretaria Municipal de Saúde/U.S.F 1104 Sul, Luzia Pereira Amorim Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº. 14006-1, Estatutário (a), a partir de 04/04/2012.

Palmas-TO, aos dez dias do mês de abril de 2012.

Marcos Rezende Machado  
 Diretor de Recursos Humanos  
 Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

## Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Certame: Pregão Presencial nº 020/2011

Processo Original: 2011000352

Pregoeiro: Antônio Luiz Cardoso Brito

Validade da Ata: 11/05/2012

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Des. Social

Processo de Adesão: 2012009491

Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	Unid	13.500	Marmitex com peso mínimo de 700 gramas, com padrão de 1ª qualidade, acondicionada em embalagens descartáveis, acompanhada de 01 (uma) colher de sopa descartável.	5,65	76.275,00

Palmas-TO, 11 de abril de 2012.

João Marciano Júnior  
Diretor de Compras e Licitações

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº 005/2012, referente a contratação de empresa para terraplanagem e pavimentação asfáltica dos encaixes das Avenidas LO-04, LO-12, LO-13, LO-15 e LO-21 (entre a Av. NS-10 e a TO-050), de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº. 2012008247. Após exame da documentação apresentada, a Comissão proferiu o julgamento, declarando HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA RODRIGUES ALMEIDA LTDA, SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA, CONSTRUTORA CCE LTDA, PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA, SANEFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO, ELETRO HIDRO LTDA, e INABILITADA a empresa FORMA ENGENHARIA LTDA. A ata de julgamento e documentos complementares estão a disposição dos licitantes na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de propostas das empresas habilitadas para o dia 20/04/2012 às 15:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de abril de 2012.

João Marciano Júnior  
Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2011

Processo nº 2011040790. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos (ar condicionado, bebedouro, freezer, frigobar, refrigerador e outros). Empresa Vencedora: MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.821.117/0002-30, itens 01, 04, 06 e 08, valor global R\$ 17.226,00 (Dezessete mil duzentos e vinte

e seis reais) . Data da realização: 18/11/2011.

Palmas-TO, 10 de abril de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012

Processo nº 2011029228. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Objeto: Aquisição de mobiliários (cadeira, armário, mesa, volante de apoio, estação de trabalho), eletroeletrônicos (aparelhos de ar condicionado, frigobar, câmara digital, DVD, TV, projetor) e equipamentos de informática ( computador, impressora laser, notebook, nobreak, servidor de rede, estabilizador) Empresas Vencedoras: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.097.727/0001-03, lotes 01, 02 05, 06 e 07, valor global R\$ 25.357,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais); JAMBO COMERCIAL LTDA; CNPJ nº 11.104.598/0001-85, lotes 03, 04, 08 e 12, valor global R\$ 22.739,85 (vinte e dois mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos); MANIA DIGITAL COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ nº 08.140.005/0001-21, lotes 10 e 17, valor global R\$ 2.074,99 (dois mil e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos); MINASCOM COMERCIAL LTDA; CNPJ nº 04.421.136/0001-26, lote 11, valor global R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA; CNPJ nº 03.506.511/0001-78, lote 14, valor global R\$ 2.745,00 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais . Data da realização: 10/01/2012.

Palmas - TO, 10 de abril de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 25 de abril de 2012, no sitio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de pasta para arquivo modular, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, processo nº. 2011025910. O Edital poderá ser retirado no sitio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de abril de 2012.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

## Secretaria Municipal de Infraestrutura

### PORTARIA/SEINF/GAB Nº. 012, de 22 de março de 2012.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 39, Inciso X da lei nº.1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de Férias do servidor JAIRO GOMES BARBOSA, matrícula 256311, Agente de Obras e Serviços, relativo ao período aquisitivo de 12/01/2010

a 11/01/2011, marcadas anteriormente para 01/03/2012 à 30/03/2012, em razão da extrema necessidade de seus serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 01/12/2012 a 30/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2012.

Engº Jose Francisco dos Santos  
Secretario Municipal de Infraestrutura

**PORTARIA/SEINF/GAB Nº. 013, de 11 de abril de 2012.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 39, Inciso X da lei nº.1755 de 25 de novembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de Férias da servidora MARINEIDE SANTANA PEREIRA, matrícula 141601, Gerente, relativo ao período aquisitivo de 22/02/2010 a 21/02/2011, marcadas anteriormente para 01/04/2012 à 30/04/2012, em razão da extrema necessidade de seus serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 01/10/2012 a 30/10/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2012.

Engº Jose Francisco dos Santos  
Secretario Municipal de Infraestrutura

**PORTARIA/SEINF/GAB Nº. 014, de 11 de abril de 2012.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 39, Inciso X da lei nº.1755 de 25 de novembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de Férias do servidor DANIEL PIRES GALVAO, matrícula 133381, Assessor Técnico II, relativo ao período aquisitivo de 13/02/2011 a 12/02/2012, marcadas anteriormente para 01/04/2012 à 30/04/2012, em razão da extrema necessidade de seus serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2012.

Engº Jose Francisco dos Santos  
Secretario Municipal de Infraestrutura

**PORTARIA/SEINF/GAB Nº. 015, de 11 de abril de 2012.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 39, Inciso X da lei nº.1755 de 25 de novembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de Férias do servidor JOSE PEREIRA MENDES, matrícula 159891, Operador de Maquinas Pesadas, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2008 a 11/07/2009, marcadas anteriormente para 01/04/2012 à 30/04/2012, em razão da extrema necessidade de seus serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 01/12/2012 a 30/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2012.

Engº Jose Francisco dos Santos  
Secretario Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DE TERMO ADIT. E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO N.º 724/2010**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA

OBJETO: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 724/2010, referente à locação de 10 (dez) caminhões tipo ¾, para utilização na manutenção de ruas e avenidas do Município de Palmas, com os serviços de tapa buracos, para conclusão dos serviços.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo no valor de R\$206.100,00 (duzentos e seis mil e cem reais), observando os limites legais.

BASE LEGAL: Processo n.º 26759/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**Secretaria Municipal da Educação**

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 422, 26 DE MARÇO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos para complementação do aditivo da obra de reforma geral do prédio existente, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Daniel Batista	2012013826	R\$ 23.213,14

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20120433.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/ GAB/ SEMED Nº 0462 de 10 de abril de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010

**Resolve:**

Art. 1º Tornar sem Efeito a PORTARIA/GAB/SEMED/ Nº 037 de 24 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 456 de 1 de fevereiro de 2012, que concede Progressão Vertical a servidora IDELMA PEREIRA DE BASTOS SANTOS, matrícula nº 542331.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

**Resultado do Processo Seletivo para composição do Cadastro de Reserva Técnica de Prestadores de Serviço na Educação Integral – Edital nº 01/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria

Municipal da Educação divulga o resultado do Processo de Seletivo para composição do Cadastro de Reserva Técnica de Prestadores de Serviço para a Educação Integral, realizado no período de 20 de março a 5 de abril de 2012.

Informamos que conforme o inciso 1.2 do edital em referência o Processo Seletivo destina-se a composição do Cadastro de Reserva Técnica, podendo o candidato ser convocados conforme demanda.

Nº	Candidato	Vaga	Resultado
01	Eloiza Cerqueira de Almeida Figueiredo	Artes Visuais	Classificado(a)
02	Railma Mendes Mota	Artes Visuais	Classificado(a)
03	Anderson Climaco da Silva	Educação Musical	Classificado(a)
04	Wilker Rodrigues Araújo	Educação Musical	Classificado(a)
05	Suyllivan Alves de Oliveira	Educação Musical	Classificado(a)
06	Eliel da Silva Costa	Educação Musical	Classificado(a)
07	Dionatan da Silva Lima	Educação Musical	Classificado(a)
08	Cleyjano Ribeiro dos Santos	Educação Musical	Classificado(a)
09	Ademilson R. Dos Santos	Práticas Corporais	Classificado(a)
10	Marco Aurélio de Castro Santos	Práticas Corporais	Classificado(a)
11	Flávia Moura Silva	Práticas Corporais	Classificado(a)
12	Gustavo Henrique Rocha Pinto	Práticas Corporais	Classificado(a)
13	Maria Lucia Fernandes Rocha	Teatro	Classificado(a)
14	Roberto dos Santos Sousa	Teatro	Classificado(a)
15	Genivaldo Mourão de Almeida	Xadrez	Classificado(a)
16	Neirivan dos Santos Oliveira	Xadrez	Classificado(a)
17	José Antônio Pereira da Silva	Xadrez	Classificado(a)

Palmas, 09 de abril de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

#### Resultado da Seleção de Instrutores para Orquestra Sinfônica – Edital nº 02/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação divulga o resultado do Processo de Seleção para Instrutores para Orquestra Sinfônica “Dona Lindu”, realizado no período de 20 de março a 05 de abril de 2012.

Informamos que o nome dos candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS para quadro reserva, estão dispostos por ordem decrescente de pontuação.

Candidato	Vaga	Resultado
Bruno Barreto Amorim Campos	Regente	Aprovado
Anderson Climaco da Silva	Regente	Classificado
Cleber Bonfim Sales Rodrigues	Clarinete	Aprovado
Rogério Lopes de Oliveira	Clarinete	Classificado
Marcos Lima Chagas Ferreira	Flauta Transversal	Aprovado
Wanderson Borges Moreira	Percussão	Aprovado
Antônio Taveira Lopes	Oboé	Aprovado
Gercione Rocha Coutinho	Saxofone	Aprovado
Suyllivan Alves de Oliveira	Saxofone	Classificado
Marcos Antônio Souza Freitas	Saxofone	Classificado
José Bruno da Silva	Trombone	Aprovado
José Alves Pereira	Trombone	Classificado
Juliano Cardoso Moscon	Trompete	Aprovado
Lucas Lima Chagas Ferreira	Tuba	Aprovado
Magno Alberto França Quixabeira	Tuba	Classificado
Samantha Assakawa Ludgero da Silva	Violino	Aprovada

Palmas, 09 de abril de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

#### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que no Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 165/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 492, de 28 de março de 2012, págs. 6 e 7.

Onde se lê:

PRAZO: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

Leia-se:

PRAZO: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2012, a partir da data da sua assinatura.

Secretaria Municipal da Educação, aos nove dias do mês de abril de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

#### PROCESSO: 2012015711

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

**DESPACHO Nº 029/2012**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2012015711, o teor do Parecer Jurídico n.º 603/2012 da Procuradoria Geral do Município, bem como o disposto no art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, INEXIGIR a licitação para a contratação dos serviços técnicos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com a ministração de palestras e/ou oficinas no PROED Educação Física – 2ª edição, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de inexigibilidade de licitação aos senhores Jorge Sergio Pérez Gallardo, inscrito no CPF nº 097.300.128-30, Suraya Cristina Darido, inscrita no CPF nº 074.026.228-94 e Wagner Wey Moreira, inscrito no CPF nº 485.045.568-91, perfazendo um valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 2900, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0074.2388, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36, VÍNCULO: 002000199.

Palmas, 04 de abril de 2012.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA A. JÚNIOR  
Secretário Municipal de Educação

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 041/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção da Escola Padrão no Jardim Aurenly IV, endereço Rua, 12 APM – 08, Palmas - TO, conforme condições e especificações expressas no Processo n.º 37368/2011.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo no valor de R\$ 19.222,81 (dezenove mil e duzentos e vinte dois reais e oitenta um centavos), observados os limites legais.

BASE LEGAL: Processo n.º 37368/2011, nos termos da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2012

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços.  
CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil – Recanto Infantil.

CONTRATADO: EXATA COPIADORA LTDA.  
OBJETO: Locação de maquina fotocopadora incluído material de consumo como toner, cilindro e revelador e peças  
VIGÊNCIA: 23 de março de 2012 a 22 de março de 2013.

VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24.

RECURSOS: Gestão

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
 CONTRATADA: NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR DE NATAÇÃO  
 VALOR: R\$ 24.018,95 (Vinte e quatro mil dezoito reais e noventa e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Processo nº 2012011277, Parecer Nº 137/2012, Lei nº 8.666/93

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 Nº 027/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
 CONTRATADA: LIU PEREIRA PENA  
 OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PARA AS PISCINAS  
 VIGÊNCIA: 04/04/2012 a 04/04/2013  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, processo nº 004066/2012, Parecer nº 051/2012  
 VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 N.º 203 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
 CONTRATADO: RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA FILHO  
 OBJETO: Auxiliar de Cozinha no Programa Mais Educação  
 VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
 VIGÊNCIA: 20 (vinte) de março a 31 (trinta e um) de agosto de 2012.  
 BASE LEGAL: Processo n.º 2012012729 nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.361.0074.2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CARTA CONVITE  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA  
 CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA.  
 OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA  
 VIGÊNCIA: 03/04/2012 a 30/09/2012  
 VALOR: R\$ 8.243,86  
 BASE LEGAL: CARTA CONVITE Nº 03/2012 - PROCESSO Nº 2012008705. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.  
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CARTA CONVITE  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA  
 CONTRATADO: MJR DOS SANTOS.  
 OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA  
 VIGÊNCIA: 03/04/2012 a 30/09/2012  
 VALOR: R\$ 8.727,28  
 BASE LEGAL: CARTA CONVITE Nº 03/2012 - PROCESSO Nº 2012008705. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.  
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CARTA CONVITE

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA  
 CONTRATADO: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA  
 VIGÊNCIA: 03/04/2012 a 30/09/2012  
 VALOR: R\$ 499,20  
 BASE LEGAL: CARTA CONVITE Nº 03/2012 - PROCESSO Nº 2012008705. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.  
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

**EXTRATO DO EDITAL**

A Unidade Educacional A Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Recanto Infantil -, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 32, APM 16, Jd. Aurenly III – Área Verde, inscrita no CNPJ sob o nº 06.021.805/0001-06, representado neste ato pela Presidente da Comissão de Licitação da ACCEI – Recanto Infantil, senhor(a) Raimunda Mota Limeira Barbosa, CPF. 251.262.531-15, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 377 de 22 de março de 2007, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 001/2012 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 23/04/2012 à 24/12/2012.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 19/04/2012 (conforme data da publicação), no horário de 8:00 às 12:00 das 14:00 às 17:00 horas, na unidade escolar CMEI Recanto Infantil, com sede no endereço Rua 32 – APM 16, APM 16, Jd. Aurenly III, fone: 3225-2260.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade escolar CMEI Recanto Infantil, telefone: 3225-2260, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 das, de segunda a sexta-feira, também, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Raimunda Mota Limeira Barbosa  
 Presidente da ACCEI-Recanto Infantil

**EXTRATO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012**

A Unidade Educacional ACE Escola Municipal Anne Frank, pessoa jurídica de direito público, com sede à 110 Norte Al. 07, Lote 34, inscrita no CNPJ sob o nº 01.934.605/0001-12, representado neste ato pela Presidente da ACE, CIMAR IMACULADA CUNHA DA MOTA, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 0064 de 01 de fevereiro de 2011, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, vem através da ACE da Escola Municipal Anne Frank, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 25/04/2012 a 25/10/2012.

FONTE DE RECURSOS

Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0069.2371 e 03.2900.12.306.0074.2391;

Natureza da despesa: 3.3.50.43; Fonte: 0201

#### DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais;

DO PERÍODO PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS - HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA  
Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 25/04/2012, no horário de 14:00 às 18:00 horas, na Escola Municipal Anne Frank, com sede na 110 Norte, Al 07, Lote 34, fone: 3218-5377.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS: os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

DISPOSIÇÕES GERAIS: a presente Chamada Pública poderá ser obtida na Escola Municipal Anne Frank, telefone: (63) 3218-5377, no horário de 7:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

#### EXTRATO DE EDITAL CONVITE Nº 005/2012

A Unidade Educacional ACE Escola Municipal Anne Frank, pessoa jurídica de direito público, com sede à 110 Norte Al. 07, Lote 34, inscrita no CNPJ sob o nº 01.934.605/0001-12, representado neste ato pela Presidente da ACE, CIMAR IMACULADA CUNHA DA MOTA, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº001/2012, torna público pelo presente Convite, do tipo menor preço por item, regido pela Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente, vem através da ACE da Escola Municipal Anne Frank, realizar Licitação na modalidade convite para de aquisição de materiais de expediente, destinado ao atendimento ao Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

#### FONTE DE RECURSOS

Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 e 03.2900. 12.365.0069. 2370; Natureza da despesa: 3.3.50.43; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

#### DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste certame empresas regularmente constituídas que atuem no ramo do objeto deste Convite, que sejam convidadas ou manifestem interesse até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura.

Fica vedado o consórcio, bem como a participação de pessoas físicas e jurídicas relacionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

#### DO PERÍODO PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS - HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

As empresas regularmente constituídas deverão apresentar os documentos de Habilitação e Proposta comercial, dia 25/04/2012, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Escola Municipal Anne Frank, com sede na 110 Norte, Al 07, Lote 34, fone: 3218-5377.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS: os materiais de expediente deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

DISPOSIÇÕES GERAIS: o presente Edital de licitação na modalidade convite poderá ser obtida na Escola Municipal Anne Frank, telefone: (63) 3218-5377, no horário de 7:30 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO CME/CEB-PALMAS-TO Nº 001, de 16 de fevereiro de 2012.

Aprova as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental das Escolas do Campo.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art.11 e, tendo em vista o Parecer nº 035 da Câmara de Educação Básica,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental das Escolas do Campo para o 1º ao 5º ano e para o 6º ao 9º ano.

Art. 2º Integram esta resolução as matrizes curriculares a ela anexadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês fevereiro de 2012.

Weslei Pires Leite  
Presidente da Câmara de Ed. Básica  
Decreto de 16/05/2011

HOMOLOGO  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto de 22/12/2010

Presentes no plenário os conselheiros: Marialice Thomaz Soares, Vânia Araújo de Lima, Valter Francisco Lima de Almeida, Weslei Pires Leite, Fernando da Silva Pereira, Luis Alberto Bianchini, Cláudia Alves Lima, Cláudia Cristiane de Andrade e os técnicos da Assessoria de Legislação, Normas e Conselhos Mário Joaquim Batista e Marilena P. Mascarenhas de Sá.

#### ANEXO I - RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 001, de 16 de fevereiro de 2012.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO – 1º AO 5º ANO					
COMPONENTES CURRICULARES		QUANTIDADE DE AULAS SEMANAIS		HORAS ANUAIS	
		Tempo Escola	Tempo Comunidade		
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	4	1	200	
	Matemática	4	1	200	
	Ciências Naturais	2	1	120	
	Ciências Sociais I (História)	2	1	120	
	Ciências Sociais II (Geografia)	2	1	120	
	Educação Física	2	0	80	
	Artes	1	0	40	
	Ensino Religioso	1	0	40	
SUBTOTAL		17	5	920	
Parte Diversificada	Metodologia da Pesquisa	1	1	80	
	Filosofia e Política	1	0	40	
	Experiência Matemática	1	0	40	
	Educação Musical	1	0	40	
	Práticas Agroecológicas	1	1	80	
	Línguas	Língua Inglesa	1	0	40
		Língua Espanhola	1	0	40
	Artes Cênicas	Teatro	1	0	40
		Dança	1	0	40
		Elementos da Cultura Corporal	1	0	40
SUBTOTAL		10	2	480	
TOTAL		28	7	14	

#### ANEXO II - RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 02, de 16 de fevereiro de 2012.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO – 6º AO 9º ANO				
COMPONENTES CURRICULARES		QUANTIDADE DE AULAS SEMANAIS		HORAS ANUAIS
		Tempo Escola	Tempo Comunidade	

BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa		4	1	200
	Matemática		4	1	200
	Ciências Naturais		2	1	120
	História		2	1	120
	Geografia		2	1	120
	Língua Inglesa		1	0	40
	Educação Física		2	0	80
	Artes		1	0	40
Ensino Religioso		1	0	40	
SUBTOTAL			17	5	920
Parte Diversificada	Metodologia da Pesquisa		1	1	80
	Filosofia e Política		1	0	40
	Experiência Matemática		1	0	40
	Educação Musical		1	0	40
	Práticas Agroecológicas		1	1	80
	Línguas	Língua Espanhola	1	0	40
	Artes Cênicas	Teatro	1	0	40
		Dança	1	0	40
	Elementos da Cultura Corporal	Iniciação Esportiva	1	0	40
	SUBTOTAL			9	2
TOTAL			28	7	1400

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO NO 002, de 16 de fevereiro de 2012.**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE CURSO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL GÊNESIS.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art.11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 037/2012 do Conselho Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, o funcionamento do curso da Educação Infantil no Centro Educacional Gênesis, CNPJ nº 10.522.194/0001-49, localizado na Rua T-02, QD 01, Lote 12A, Setor Santa Fé, Palmas-TO.

Art. 2º Depois de cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 037/2012, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

§ 1º Se expirados os prazos determinados no supramencionado Parecer e a Instituição ainda não estiver cumprido as ressalvas, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento.

§ 2º Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012.

Weslei Pires Leite  
Presidente da Câmara de Ed. Básica  
Decreto de 16/05/2011

HOMOLOGO  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto de 22/12/2010

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO NO 003, de 16 de fevereiro de 2012.**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE CURSO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ENCANTO

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art.11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 038/2012 do Conselho Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, o funcionamento do curso da Educação Infantil no Centro Educacional Infantil Encanto, CNPJ 10.617.333/0001-18, localizado na Quadra 206 Sul, Alameda 10, Lote 52, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012.

Weslei Pires Leite  
Presidente da Câmara de Ed. Básica  
Decreto de 16/05/2011

HOMOLOGO  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto de 22/12/2010

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO NO 004, de 16 de fevereiro de 2012.**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE CURSO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL PINGOS DE DEUS.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art.11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 039/2012 do Conselho Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, o funcionamento do curso da Educação Infantil no Centro Educacional Pingos de Deus, CNPJ nº 08.609.011/0001-85, localizado na Quadra 1206 Sul, Alameda 33, Lote 46, Palmas-TO.

Art. 2º Depois de cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 039/2012, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

§ 1º Se expirados os prazos determinados no supramencionado Parecer e a Instituição ainda não estiver cumprido as ressalvas, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento.

§ 2º Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012.

Weslei Pires Leite  
Presidente da Câmara de Ed. Básica  
Decreto de 16/05/2011

HOMOLOGO  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto de 22/12/2010

**PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 034/2012**

ASSUNTO: Calendário 2012 para Escolas Municipais do Campo  
PROCESSO Nº 06.009.2011

APROVADO EM: 03/02/2012

VOTO DA RELATOR: O relator é de voto favorável à aprovação do Calendário Escolar 2012 para as Escolas Municipais do Campo, visto que cumpre os requisitos legais, apresentando a oferta dos 200 dias letivos, dos quais 161 dias são de efetivo tempo na escola e 39 dias denominados "tempo família" sendo na modalidade da pedagogia da alternância, onde conforme apresentado, totalizam uma carga horária anual de 1127 horas para o tempo escola e 273 para o "tempo família".

Weslei Pires Leite  
Relator

Weslei Pires Leite  
Presidente da Câmara de Ed. Básica

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação  
HOMOLOGADO EM 24/03/2012

**PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 035/2012**

ASSUNTO: Análise e aprovação das Matrizes Curriculares para as Escolas do Campo.

PROCESSO Nº 06.008.2011

APROVADO EM: 16/02/2012

VOTO DA RELATORA: Vota a relatora favorável à aprovação das matrizes curriculares para as escolas do campo, com a recomendação de que a Secretaria Municipal de Educação acompanhe e garanta a efetivação da continuidade da oferta do xadrez, informática e literatura, ora incorporadas as outras áreas de conhecimentos.

Cláudia Cristiane de Andrade– Relatora  
Relatora

Weslei Pires Leite  
Presidente da Câmara de Ed. Básica

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação  
HOMOLOGADO EM 24/03/2012

**PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 037/2012**

ASSUNTO: Autorização do Funcionamento do Curso de Educação Infantil no Centro Educacional Gênesis

PROCESSO Nº 02.069.2011

APROVADO EM: 16/02/2012

VOTO DA RELATORA: A relatora é favorável pela autorização de funcionamento da educação infantil no Centro Educacional Gênesis, para um período de 04 (quatro) anos condicionado ao

cumprimento das ressalvas abaixo, nos prazos determinados:

1. Implantação de uma metodologia de avaliação, tal como ficha individual de desempenho, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar com a data de publicação deste parecer;

2. Organização do arquivo prezando atualizar, o dossiê dos funcionários e cartões de vacina dos alunos da educação infantil, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar com a data de publicação deste parecer;

3. Regularização da planta baixa do prédio, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar com a data de publicação deste parecer;

4. Adaptação dos banheiros para atendimento das crianças da educação infantil, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar com a data de publicação deste parecer;

Após cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução a qual não as mencionará. Porém se expirados os prazos e a Instituição ainda não estiver cumprido tais ressalvas, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento.

A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar os documentos supracitados no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilatação do prazo.

Ressalta-se que, caso a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Vânia Araújo de Lima  
Relatora

Weslei Pires Leite  
Presidente da Câmara de Ed. Básica

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação  
HOMOLOGADO EM 02/04/2012

**PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 038/2012**

ASSUNTO: Autorização do Funcionamento do Curso de Educação Infantil no Centro Educacional Infantil Encanto

PROCESSO Nº 02.068.2011

APROVADO EM: 16/02/2012

VOTO DA RELATORA: A relatora é favorável pela autorização de funcionamento do curso de Educação infantil no Centro Educacional Infantil Encanto por um período de 04 (quatro) anos.

Claudia Alves Lima  
Relatora

Weslei Pires Leite  
Presidente da Câmara de Ed. Básica

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação  
HOMOLOGADO EM 02/04/2012

**PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 039/2012**

ASSUNTO: Autorização do Curso de Educação Infantil do Centro Educacional Pingos de Deus

PROCESSO Nº 02.070.2012

APROVADO EM: 16/02/2012

VOTO DA RELATOR: O relator é favorável à autorização de funcionamento da educação infantil no Centro Educacional Pingos de Deus para um período de 04 (quatro) anos condicionado ao cumprimento da ressalva abaixo, no prazo determinado:

1. Adaptação de banheiros aos portadores de necessidades especiais no prazo de 120 dias do recebimento deste Parecer.

Depois de cumprida a ressalva, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução a qual não as mencionará. Porém se expirados os prazos e a Instituição ainda não estiver cumprido tal ressalva, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento.

A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilatação prazo.

Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Valter Francisco de Almeida  
Relator

Weslei Pires Leite  
Presidente da Câmara de Ed. Básica

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação  
HOMOLOGADO EM 02/04/2012

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

### PORTARIA Nº 114/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - o servidor Marcelo Luís Gratão Castro, matrícula funcional: 413007320, para atestar as notas de prestação de serviços da Diretoria Técnica de Engenharia – Habitacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 28 de março de 2012.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário

### PORTARIA Nº 116/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 14 dias restantes do gozo das férias da servidora Marianne Delgado da Silva matrícula funcional nº 13.1931 a partir de 16/04/2012 a 29/04/2012, suspensa pela portaria nº 138/2011, relativamente ao período aquisitivo de 21/02/2010 a 20/02/2011, anteriormente marcada para 04/07/2011 a 02/08/2011. A suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 10 dias do mês de abril de 2012.

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Secretário

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

### Portaria N º 029/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 5023182/2005, do lote 02, da Av. Brasil QD-11 em nome da empresa: COMERCIAL ENTRE RIOS LTDA CNPJ nº 03.447.896/0001-40

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado, lote 02 da Av. Brasil QD-11 no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos nove dias do mês abril de dois mil e doze.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR  
Secretário

## Fundação Cultural de Palmas

### PORTARIA/GAB/FCP Nº09/2012, de 11 de abril de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e alterações na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Homologar e tornar público a Comissão Organizadora Executiva da 3ª Conferência Municipal de Cultura, cuja realização será no período entre os dias de 12 a 14 de abril de 2012, conforme relação abaixo:

Cícero Belém Filho – Diretor de Articulação e Difusão Cultural da FCP - Presidente da Comissão

Manoel Odir Rocha – Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Sosthenes Sydiney Gouveia Pinto – Representante do Conselho Municipal de Cultura

Luciane de Marque de Bortoli – Chefe de Gabinete da FCP

Marcelo Lopes Justino - Gerente da Casa da Cultura da FCP

Daianne Parreira – Assessoria de Comunicação da FCP

Art.2º – A Comissão Organizadora Executiva da 3ª Conferência Municipal de Cultura possui caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos onze dias do mês abril de 2012.

Kátia Maia Flores  
Presidente

**Previpalmas****EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2012.**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS.  
CONTRATADA: TINS – SISTEMAS PARA ESCRITORIO LTDA

- EPP  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em reprografia e  
impressão de documentos via rede.  
VALOR: R\$ 6.500,04(seis mil e quinhentos reais e quatro  
centavos).  
VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2012.  
BASE LEGAL: Processo nº 013982/2012, Lei nº 8.666/93  
RECURSOS: UNIDADE GESTORA: 6100-Instituto de Previdência  
Social do Município de Palmas, Classificação Funcional:  
09.122.0010.2.903; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39;  
Fonte:005000199.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)

[diariooficial@palmas.to.gov.br](mailto:diariooficial@palmas.to.gov.br)

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul  
CEP 77001-900 / Palmas – TO